



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
Capa do Processo

Número do processo: 0004076/2017

Número único: G2X.941.92G-91

Protocolado em: 06/09/2017 14:07

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: PROCESSO N°3715/2017 REGISTRO DE PREÇO N°35/2017 AO SETOR DE LICITAÇÃO.

Requerente: 15978 - VANDER INCORPORADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ do requerente: 09.118.425/0001-74

Endereço: Rua MARIA RAMOS GUERREIRO N° 360 - CEP: 88210-000

Complemento: E-mail: jubertolotte@hotmail.com - (47)999914798

Telefone:

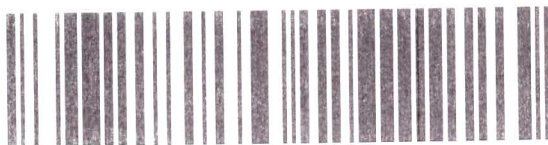
Município: Porto Belo - SC

Bairro: VILA NOVA

E-mail: vander_pav@hotmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 06/09/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004076/2017

Número do processo:	0004076/2017	Número único:	G2X.941.92G-91
Solicitação:	54 - REQUERIMENTO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CNPJ do requerente:	09.118.425/0001-74
Requerente:	15978 - VANDER INCORPORADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -	Bairro:	VILA NOVA
Endereço:	Rua MARIA RAMOS GUERREIRO Nº 360 - CEP: 88210-000	Município:	Porto Belo - SC
Complemento:	E-mail: jubertolotte@hotmail.com - (47)999914798	Fax:	
Loteamento:	Condomínio:		
Telefone:	Celular: (47) 99991-4798		
E-mail:	vander_pav@hotmail.com		
Local da protocolização:	003.006.000 - Protocolo Central		
Protocolado por:	Rubens Cesar Martins		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	06/09/2017 14:07	Previsto para:	06/09/2017 14:07
Ímula:	PROCESSO Nº3715/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº35/2017 AO SETOR DE LICITAÇÃO.	Concluído em:	
Observação:			

Rubens Cesar Martins
(Protocolado por)

VANDER INCORPORADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO
(Requerente)

Hora: 14:07:21

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS
LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo 3715/2017
Registro de Preço nº 035/2017**

VANDER INCORPORADORA E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, já devidamente qualificada no processo licitatório pregão presencial – registro de preço 035/2017, vem pelo presente instrumento apresentar Recurso Administrativo por ato da abertura do envelope da segunda colocada no presente certame, a empresa **MORAES E SANTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com a intenção de ver esta inabilitada, com fundamento nos fatos e nos direitos, conforme seguem:

Dos fatos e fundamentos

No ato de abertura do envelope da segunda colocada no processo licitatório Pregão 035/2017, o Recorrente por seu representante constatou que a referida empresa não cumpriu o requisito IV, do item 8.2.4 do presente Edital de licitação Pregão nº 035/2017.

O item referido trata de “Declaração da empresa informando o técnico responsável pelos serviços, objeto deste edita ...”

Desta forma, por coerência o Recorrente vem impugnar o referido ato de habilitação, ainda que saiba que há nisso excesso de formalismo, sobretudo se a proposta do Recorrido fosse mais vantajosa para a Administração Pública, o que não é o caso.

Os termos do Edital não devem servir para desclassificar proposta mais vantajosa e para dar respaldo para sobrepor uma empresa em detrimento de outra, em face de um documento que não é fundamental e que poderia facilmente em diligência ser corrigido e sanado o suposto vício. A Administração Pública deve procurar sempre o melhor serviço com a melhor proposta.

Na presente situação que envolve a ausência da referida Declaração, bem como na situação anterior que envolveu a inabilitação do ora Recorrente por estar sua certidão do CREA com a informação do endereço diferente da realidade, após uma alteração contratual, não seriam por si só motivos suficientes para a inabilitação das empresas.

Porém, este é o silogismo lógico que se reapresenta, por mais incoerente que possa ser em seu fundamento.

Por tais razões, impugna-se a habilitação da empresa Moraes e Santos Serviços de Limpeza Ltda., Requerendo sua inabilitação.

Porto Belo, 5 de setembro de 2017.

VANDER INCORPORADORA E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA
CNPJ nº 09.118.425/0001-74